



DECRETO Nº 266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL E INDEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **deferimento da Progressão Horizontal e o indeferimento da progressão vertical** da servidora pública municipal, no mês de agosto de 2023, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

**SERVIDOR QUE ALCANÇOU A PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO
MÊS DE AGOSTO/2023**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
5881/2023	10294	06/05/2002	VIVANE FONTANA CYPRIANO PATRICIO	DENTISTA	GOOA	B - 2